



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.007, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Revoga parcialmente a Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 289/2026, do Departamento Municipal de Educação e Cultura, que comunica a desistência da servidora, matrícula sob nº 15784/1, da jornada de turno suplementar, anexado ao PAE nº 2089/2026.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA, a partir de 08/06/2026, a designação da servidora **Ingridy Cristina Rama Grando**, matrícula 15784/1, regime Estatutário/INSS, cargo Professor (a), para o exercício da jornada em Regime Suplementar, constante da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7.766, de 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de junho de 2026.

Marmeleiro/PR, 03 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE edição 2.247, de 03/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr